



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano X - Edição nº 00980 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D0D9522ABBECCB588BC2F353C4821622

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- BENEFICIÁRIOS LEI ALDIR BLANK
- BENEFICIÁRIOS LEI ALDIR BLANK
- EXTRATO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI ALDIR BLANC
- DECRETO 355/2020 - LUTO PELO FALECIMENTO DE JOSÉ RIBEIRO PIRES

# Prefeitura Municipal de Central

Lei



GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE PREMIAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 477/2020**

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **LUANA NASCIMENTO DE CARVALHO**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 077.430.965-21 E RG: 21380.313-57 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE MANDACRU DOS PILÕES, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 1.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO final do concurso.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 472/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E MARIA DE FÁTIMA CARDOSO, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 000.630.365-09 E RG: 10.140.790-47 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE VEREDA, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 1.000,00
DADOS BANCÁRIOS	AG: 1766-3C/C: 7301-6 BANCO D O BRASIL	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 463/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 317.195.115-00 E RG: 03.284.274-03 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA RUI BARBOSA, Nº 72, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 2.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 475/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **MAURICIO NUNES DOS SANTOS**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 069.543.615-50 E RG:20.061.182-85, RESIDENTE NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 493, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 15.000,00
DADOS BANCÁRIOS	AG: 1766-3 C/P: 12245-9 BANCO DO BRASIL	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central

Lei



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 453/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **GEANDERSON AUGUSTO AMARAL DE CARVALHO**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 039.359.945-08 E RG: 11.572.978-03 SSP/BA, RESEDENTE NA RUA DAS ROSAS, Nº 78, BAIRRO EUZÉBIO F. DE BRITO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO CONSIGNADAS. **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 460/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E ADRIANA DE SOUZA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 901.057.025-87 E RG: 08.241.779-24 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA DAS ACÁCIAS, Nº 91, BAIRRO EUZÉBIO F. DE BRITO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.



# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 467/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **DERALDO ALVES PEREIRA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 042.332.745-30 E RG: 09.575.399-08 SSP/BA, RESIDENTE NA TRAVESSA DOM PEDRO II, Nº 178, BAIRRO, BARREIRÃO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 2.000,00
DADOS BANCÁRIOS	AG: 0780 OP 013 C/P: 78126-0 CAIXA ECONOMICA	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 456/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E DIEGO MACHADO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 378.578.418-03 E RG: 03.987.950-10 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 44, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central

Ações



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 471/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **AILANE DIAS DA SILVA CAETANO**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 030.857.795-74 E RG: 14.330.123-32 SS/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE VEREDA, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO E PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 1.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 469/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **GICELIA DA ROCHA BRITO**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 445.106.915-72 E RG: 04.938.730-82 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 1.000,00
--------------	--	--------------

DADOS BANCÁRIOS AG: 0780 OP 013 C/C: 73479-2CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 470/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **LEDA MARIA PEREIRA**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 893.693.605-06 E RG: 01.732.215-48 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 1.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 477/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **LUANA NASCIMENTO DE CARVALHO**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 077.430.965-21 E RG: 21380.313-57 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE MANDACRU DOS PILÕES, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, , **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 1.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO final do concurso.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 472/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 000.630.365-09 E RG: 10.140.790-47 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE VEREDA, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, , **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 1.000,00
DADOS BANCÁRIOS	AG: 1766-3C/C: 7301-6 BANCO D O BRASIL	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 463/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 317.195.115-00 E RG: 03.284.274-03 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA RUI BARBOSA, Nº 72, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 2.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.



# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 473/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E RAIMIR OLIVEIRA FILHO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 004.841.425-50 E RG: 10.142.593-71 SSP/BA, RESIDENTE NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 23, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 6.500,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 475/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E MAURICIO NUNES DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 069.543.615-50 E RG:20.061.182-85, RESIDENTE NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 493, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 15.000,00
DADOS BANCÁRIOS	AG: 1766-3 C/P: 12245-9 BANCO DO BRASIL	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 476/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E VERÔNICA TEREZA TARRÃO CARVALHO, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 793.746.205-10 E RG: 07.769.034-62 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 10.000,00
DADOS BANCÁRIOS	AG: 0780 OP 013 C/P: 00047220-8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 474/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **WANDERLEI ALECRIM DOS SANTOS**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 039.096.525-98 E RG: 11.925.711-42 SSP/BA, RESIDENTE NA 1ª TRAVESSA ACM, Nº 56, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 6.500,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 465/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO N – 22, CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E WANDERSON FREITAS DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 033.000.885-42 E RG: 11.310.410-38 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA CLERISTON ANDRADE, Nº 61, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 2.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE PREMIAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 453/2020**

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **GEANDERSON AUGUSTO AMARAL DE CARVALHO**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 039.359.945-08 E RG: 11.572.978-03 SSP/BA, RESEDENTE NA RUA DAS ROSAS, Nº 78, BAIRRO EUZÉBIO F. DE BRITO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO CONSIGNADAS. **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.200,00
	FONTE 97	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 460/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E ADRIANA DE SOUZA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 901.057.025-87 E RG: 08.241.779-24 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA DAS ACÁCIAS, Nº 91, BAIRRO EUZÉBIO F. DE BRITO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 467/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E DERALDO ALVES PEREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 042.332.745-30 E RG: 09.575.399-08 SSP/BA, RESIDENTE NA TRAVESSA DOM PEDRO II, Nº 178, BAIRRO, BARREIRÃO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 2.000,00
DADOS BANCÁRIOS	AG: 0780 OP 013 C/P: 78126-0 CAIXA ECONOMICA	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.



# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 456/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **DIEGO MACHADO**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 378.578.418-03 E RG: 03.987.950-10 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 44, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 453/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **GEANDERSON AUGUSTO AMARAL DE CARVALHO**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 039.359.945-08 E RG: 11.572.978-03 SSP/BA, RESEDENTE NA RUA DAS ROSAS, Nº 78, BAIRRO EUZÉBIO F. DE BRITO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 459/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **GEORGE HILTON NUNES MACIEL**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 972.476.425-72 E RG: 09.448.268-30 SSP/BA, RESENTE NA RUA RUI BARBOSA, Nº 191, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 458/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **JANDIVALDO FERREIRA DE SANTANA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 064.195.415-81 E RG: 14.687.205-38 SSP/BA, RESEDENTE NA AV. MANOEL NOVAES, Nº 376, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 468/2020**

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E JOSÉ CARLOS ROCHA DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 996.842.505-25 E RG: 07.106.417-61 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE MANDACARU DOS ROCHA, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<b>R\$ 2.000,00</b>
	FONTE 97	

PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 454/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **KLAUSS DOS SANTOS CARVALHO**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 037.027.285-46 E RG: 13.811.383-14 SSP/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.200,00
	FONTE 97	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 461/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **LUCÉLIO ALVES RIBEIRO**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 008.409.305-69 E RG: 10.136.283-81 SSP/BA, RESIDENTE NA TRAV. DOM PEDRO II, Nº 34, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº455/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **LUIZ PAULO BATISTA DA SILVA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 002.861.475-56 E RG: 09.575.839-90 SSP/BA, RESIDENTE NA TRAV. II JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 266, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.



# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 457/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E MAGNO PIRES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 844.238.971-72 E RG: 3770909 SSP/GO, RESIDENTE NA RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 159, BAIRRO EUZÉBIO F. DE BRITO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 462/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 011.627.425-50 E RG: 08.976.063-88 SSP/BA, RESIDENTE NA TRAVESSA DA PAZ, Nº 168, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 466/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **VALTIERES RODRIGUES DE SOUZA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 015.357.515-84 E RG: 09.574.732-06 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE CALDERIÃOZINHO, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 2.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 355 / 2020 De 28 de dezembro de 2020.

**Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Honroso **JOSÉ RIBEIRO PIRES**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

**CONSIDERANDO**, notadamente, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex-Prefeito (Gestão 1972-1975), Comerciante (proprietário do Bar Uirapuru), Desportista (Dirigente do grande Santos Futebol Clube da Cidade de Central), agropecuarista e homem público **JOSÉ RIBEIRO PIRES**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

### DECRETA:

Art. 1º - **LUTO Oficial**, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, em virtude do falecimento de **JOSÉ RIBEIRO PIRES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 28 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)